SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 30, de 26 de novembro de 2020.

Nomeia Coordenadora da ação de acompanhamento ao aluno com deficiência auditiva, audição parcial ou perda auditiva total.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Conjunto 04/2020/PROGRAD/PROEST,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Profa. Dra. Alzenira de Oliveira, Departamento de Letras Libras/São Cristóvão, como Coordenadora da ação de acompanhamento ao aluno com deficiência auditiva, audição parcial ou perda auditiva total, com duração de bolsa e execução entre novembro/2020 e abril/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação